

EDITAL 05/2019 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2020

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para o Processo Seletivo de alunos na **EEEP Dr Salomão Alves de Moura**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

A Diretora da **Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Salomão Alves de Moura, Queila Maria Soares de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estará aberto às inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertado por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2020 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.1.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Nota técnica de orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COEDP, que segue a Portaria Nº 1305/2018- GAB de 20/11/2018.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª Série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão destinadas aos estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino conforme portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009.

3.2. Dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovem residência **no bairro em que se situa a escola, quando for o caso**;

3.3. Dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para estudantes que comprovem residência **no bairro em que se situa a escola, quando for o caso**.

3.4. Serão considerados os bairros: **Conjunto Solon Lima Verde e Planalto Aracoiaba**.

3.5. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2(dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.6. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2(dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.7. Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

3.7.1. Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:



CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM REDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TOTAL GERAL					180

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **09 a 17 de Dezembro de 2019, no horário de 8h às 12h e de 13h30min às 16h**, na Secretaria da referida escola, situada na **Avenida Manoel Batista da Silva, S/N – Bairro Conjunto Solon Lima Verde** - CEP: 62750-000 – Aracoiaba – Ceará.

4.2. Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes requisitos:

4.3. Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral da 7h às 17h;

4.4. Ter idade mínima de 14 anos completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula, exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;

4.5. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção.

4.6. No ato da inscrição, o candidato optará por 1 (uma) opção de curso.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1. Cópia de documento comprobatório da idade do estudante para confirmação da idade mínima exigida (Certidão de Nascimento ou RG e CPF);

5.2.2. Cópia de comprovante de residência no nome dos pais/responsável ou candidato quando maior de idade (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e pelo(a) secretário(a) escolar**, constando a média anual das disciplinas



relativas à base nacional comum curricular cursada pelo estudante, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano;

5.2.4. Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem assinada e carimbada **pelo(a) diretor(a) e pelo(a) secretário(a) escolar**, constando a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período(bimestre). Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental.

5.2.5. Os documentos apresentados pelos estudantes não poderão conter emenda ou rasura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas da base nacional comum curricular, cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).

6.2. A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

7.1.1. comprovadamente maior idade;

7.1.2. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

7.2. Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado Preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **23 de dezembro de 2019**, no Site da Crede 08 – www.crede08.seduc.ce.gov.br, nas dependências da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura** e no facebook da escola – www.facebook.com/eeepsamb.

8.2. O resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia **03 de Janeiro de 2020**, no Site da Crede 08 – www.crede08.seduc.ce.gov.br, nas dependências da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura** e no facebook da escola – www.facebook.com/eeepsamb.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A Matrícula será realizada na secretaria da escola conforme período e horário estabelecido no cronograma e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

9.2. Documentação necessária para a matrícula:

9.2.1. requerimento de matrícula preenchido;

9.2.2. documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;

9.2.3. histórico escolar;

9.2.4. 3 fotografias 3x4 iguais e recentes;

9.2.5. cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do aluno - deve ser apresentado no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo;

9.2.6. cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável;

9.2.7. ficha de saúde devidamente preenchida (na escola);

9.2.8. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (na escola);

9.2.9. cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos menores de 18 (dezoito) anos.

9.2.10. cópia do Número de Identidade Social (NIS). Deverá ser apresentado no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo.



9.3. O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à escola para participar do **Seminário de Integração** conforme o calendário abaixo:

PÚBLICO	DATA DO SEMINÁRIO
Os Pais e Alunos Classificados dos Cursos de Administração e Edificações. Os 15 primeiro Alunos Classificáveis e Pais, dos Cursos de Administração e Edificações.	06/01 (De 08h às 12h)
Os Pais e Alunos Classificados dos Cursos de Informática e Redes de Computadores. Os 15 primeiro Alunos Classificáveis e Pais, dos Cursos de Informática e Redes de Computadores.	07/01 (De 08h às 12h)

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer a Secretaria da EEEP para efetivar a matrícula, no período de **08 à 10 de Janeiro/2020**, no horário de **8h às 12h** e de **13h30min às 16h**.

10.2. A escola não se responsabilizará por vagas não preenchidas dos classificados. O não comparecimento para efetivação da matrícula na **data estipulada no calendário acima**, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1º série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido, no item 9.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após aquele que obteve a última classificação, observando os seguintes critérios:

11.1.1 matrícula até 30 dias, após o início do ano letivo, para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

11.1.2 matrícula até o mês de maio (data de referência do Censo Escolar), para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

11.2. A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

11.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.2.e 3.3.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS
Período de Inscrição	09 a 17 de dezembro de 2019	8h às 12h e de 13h30min às 16h
Análise de Documentos	18 a 20 de dezembro de 2019	
Resultado Preliminar	23 de dezembro de 2019	8h
Interposição de Recursos	26 a 30 de dezembro de 2019, conforme o item 13.1	8h às 12h e de 13h30min às 16h
Resultado Final	03 de janeiro de 2020	8h
Seminários	06 e 07 de janeiro de 2020	8h às 12h
Matrículas	08 a 10 de janeiro de 2020, priorizando-se as datas conforme o item 10.1	8h às 12h e de 13h30min às 16h
1º Chamadas dos Classificáveis	14 de janeiro de 2020	10h



13. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1. O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP (disponível na escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

13.2. Para interposição de recursos não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição.

13.3. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da SEFOR/ SEDUC.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

14.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

14.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

14.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

14.5. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Aracoiaba, 03 de dezembro de 2019.

Queila Maria Soares Araújo
Diretora EEEP Dr. Salomão Alves de Moura



FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO ALUNOS NOVATOS 2020 – EDITAL 05/2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____ Telefone: () _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Email Funcional: _____
 Nome do Pai: _____ Telefone: () _____
 Nome da Mãe: _____ Telefone: () _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 WhatsApp Candidato () _____ WhatsApp Responsável () _____

DADOS EDUCACIONAIS

Escola de Origem: _____ Data de Ingresso na Escola: ____/____/____
 Cidade: _____ Rede de Ensino: () Pública () Particular

CURSOS OFERECIDOS PARA 2020 – MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO

<input type="checkbox"/>	ADMINISTRAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INFORMÁTICA
<input type="checkbox"/>	EDIFICAÇÕES	<input type="checkbox"/>	REDES

Aracoiaba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Pai ou Responsável pela Inscrição

EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA
COMPROVANTE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 05/2019

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Escolhido: _____ Data: ____/____/2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Assinatura do(a) Responsável pelo Recebimento da Inscrição



ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 005/2019

(TIMBRE DA ESCOLA)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____,
nascido(a) aos ___/___/___ em _____, filho(a) de
_____ e _____, está
regularmente matriculado(a) no **9º ANO** do **Ensino Fundamental**, no corrente ano, neste
Estabelecimento de Ensino, apresentando as seguintes notas:

BASE NACIONAL COMUM LEI Nº 9394/96									PARTE DIVERSIFICADA					CARGA HORÁRIA		
ÁREAS DE CONHECIMENTO	Língua Portuguesa	Matemática	História	Geografia	Ciências	Arte-Educação	Ensino Religioso	Educação Física	Língua Estrangeira					Oferta Anual	Frequência Anual	% Frequência

RESULTADO FINAL																
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6º ANO

ANO

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

RESULTADO

RESULTADO FINAL																
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7º ANO

ANO

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

RESULTADO

RESULTADO FINAL																
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8º ANO

ANO

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

RESULTADO

1º BIMESTRE																
2º BIMESTRE																
3º BIMESTRE																
RESULTADO FINAL																

9º ANO

ANO

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

RESULTADO

(As Escolas que ainda não concluíram o ano letivo deverão informar as notas do 1º, 2º e 3º Bimestre.)

Aracoiaaba, ___ de _____ de 20___.

Assinatura do Diretor
(Carimbro)

Assinatura da Secretária
(Carimbro)

Avenida Manoel Batista da Silva, S/N – Bairro Conjunto Solon Lima Verde
CEP: 62.750-000 – Aracoiaaba – Ceará – Telefone: (85) 3337-5507

E-mail: eeepsalomaomoura@escola.ce.gov.br Facebook: www.facebook.com/eeepsamb